



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.690, 1º de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº.1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de MARÇO de 2007,
119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GÊNARO DE ADRANDE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>REDUZ</i>
<i>CODIGO</i>	<i>E S P E C I F I C A Ç Ã O</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
<i>1130.08.244.1223.2649</i>	<i>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E INCLUSAO SOCIAL</i>	<i>3390.32</i>	<i>0100</i>	<i>180.000,00</i>	
		<i>3390.39</i>	<i>0100</i>	<i>250.000,00</i>	
<i>T O T A L</i>				<i>430.000,00</i>	

<i>CREDITO SUPLEMENTAR</i>		<i>ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.</i>			<i>SUPLEMENTO</i>
<i>CODIGO</i>	<i>E S P E C I F I C A Ç Ã O</i>	<i>NATUREZA DA DESPESA</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>	
<i>1130.08.244.1223.2649</i>	<i>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E INCLUSAO SOCIAL</i>	<i>3350.41</i>	<i>0100</i>	<i>430.000,00</i>	
<i>T O T A L</i>				<i>430.000,00</i>	



